



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

PORTARIA Nº 287, DE 20 DE JULHO DE 2026

~~Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,
designada pela Portaria nº 38/2025/GR.~~

~~A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000292/2026-62, resolve:~~

~~Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 38/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 06 de fevereiro 2025, referente ao Processo nº 23422.018767/2024-13.~~

~~Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.~~

~~Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.~~

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 287/2026/Cosec, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 20 de Julho de 2026.